



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Saúde

**EDITAL Nº 052/2023 - DGTES/AMS**

RETIFICA PARCIALMENTE OS ANEXOS I E II DO EDITAL 047/2023-DGTES/AMS, O QUAL DIVULGA, PRELIMINARMENTE, AS RELAÇÕES DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, QUE ATENDEM OU NÃO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO MERECIMENTO DE 2023.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 665, de 01.06.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4930, de 06.06.2023, a retificação dos **Anexos I e II**, do Edital nº 047/2023-DGTES/AMS, que divulgou a relação de servidores considerados **Aptos e Não Aptos, preliminarmente**, em relação aos requisitos necessários a participação no processo ascensional da Promoção por Merecimento, prevista na Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, conforme segue.

Em processo de reanálise ficou evidenciado que os servidores abaixo relacionados **preencheram preliminarmente, os requisitos** necessários à participação da Promoção por Merecimento, passando a integrar o Anexo I do Edital nº 047/2023-DGTES/AMS.

Matrícula	Servidor (a)
136891	Adriana Borba Alves
153605	Dulcineia Andrade
118826	Jussara Elias
132080	Kelly Cristina De Medeiros Gomes
153745	Norivaldo Maziero
149268	Sandra Regina Couto Oliveira
142700	Simone Estevam

Fica excluída do Anexo I do Edital nº 047/2023-DGTES/AMS, a servidora abaixo relacionada **por não preencher preliminarmente os requisitos**, estabelecidos nos incisos I e III a X, artigo 3º, do Decreto nº 665/2023, necessários à participação da Promoção por Merecimento, passando a integrar o Anexo II do Edital nº 047/2023-DGTES/AMS.

Matrícula	Servidora	Motivo
132098	Iolanda Cabral de Jesus	Nota de avaliação em 2021 abaixo da média;

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do art. 4º, do Decreto nº 665/2023, e para conhecimento da interessada, que os servidores considerados **NÃO APTOS, poderão interpor recurso**, individualmente, nos 03 (três) dias úteis subsequentes a publicação deste edital, cujo protocolo deverá ser feito na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores/DGTES/AMS, no horário das 08h00 às 16h00, devendo, ser apresentado através do “Formulário de Requerimento de Recurso”, **conforme modelo constante do Anexo II**, do Decreto nº 665/2023, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Merecimento (a partir de 2023)*”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclarecemos, ainda, que serão indeferidos, de plano, os recursos não fundamentados, bem como aqueles que deveriam ter sido interpostos na forma e prazos previstos nos Decretos que regulamentaram as Avaliações de Desempenho”.

Londrina, 16 de agosto de 2023.

Referência: Processo nº 60.022131/2023-38

SEI nº 10907125



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 17/08/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10907125** e o código CRC **F9E939C2**.